



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicação	Data
Diário do Grande ABC – Classificados – Publicidade Legal – pág. 4.	30/01/2020 (quinta-feira)

ERRATA 04/2020 - Tendo em vista o equívoco formal de digitação no Autógrafo nº 233, de 2019, que originou a Lei nº 10.281, de 13 de janeiro de 2020, publicada no jornal Diário do Grande ABC na edição de 14 de janeiro de 2020: Onde se lê: "Art. 28 O Art. 50 da Lei nº 10.013/2017 passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos e parágrafos: "IV - de Ouvidoria Legislativa, correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da classe 6 (seis) da Tabela de Vencimentos FC-I ao servidor designado para coordenar as atividades da Ouvidoria Legislativa da Câmara Municipal de Santo André; V - de Controladoria, correspondendo a 15% (quinze por cento) do valor da classe 1 (um), nível A, da Tabela de Vencimentos VI (seis), aos Técnicos Legislativos designados para prestar apoio técnico à Controladoria Legislativa. §4º Não será devida ao servidor a gratificação de que trata o inciso V quando da incidência do §2º do Art. 12 desta Lei." - Leia-se: "Art. 28 O Art. 50 da Lei nº 10.013/2017 passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos e parágrafos: "IV - de Ouvidoria Legislativa, correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da classe 6 (seis) da Tabela de Vencimentos FC-I ao servidor de nível superior designado para coordenar as atividades da Ouvidoria Legislativa da Câmara Municipal de Santo André; V - de Controladoria, correspondendo a 15% (quinze por cento) do valor da classe 1 (um), nível A, da Tabela de Vencimentos VI (seis), aos Técnicos Legislativos designados para prestar apoio técnico à Controladoria Legislativa. §4º Não será devida ao servidor a gratificação de que trata o inciso V quando da incidência do §2º do Art. 12 desta Lei." Prefeitura Municipal de Santo André, em 29 de janeiro de 2020. Amanda Menezes de Souza - Departamento Administrativo do Expediente do Gabinete - Chefia de Gabinete

